



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 0288/2023/PMON, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA  
PRÁTICA PAPELARIA LTDA - ME, TENDO COMO  
OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
ESPORTIVOS NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, à Av. das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 22.980.643/0001-81, por seu representante, Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 606, Azevec, Município de Ourilândia do Norte - PA.

**CONTRATADA: PRÁTICA PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.450.735/0001-70**, Inscrição Estadual nº **15.279.336-4**, sediada na Avenida Pará, Nº 1373, Centro, Tucumã – PA, CEP 68.385-000, tendo para contato o Fone (94) 99166-6266 e o e-mail: kassiapapel@hotmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **KÁSSIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na Rua da Pimenta, nº 139, Bairro Morumbi, Tucumã – PA, CEP 68.385-000.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA**, Firmaram em 07 de julho de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2023/PMON**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0025/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR**

- 1.1- Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2023/PMON**, por mais **180** (Cento e oitenta) dias a contar de **05/07/2024** até **31/12/2024**.
- 1.2- Será acrescido ao valor inicial do contrato o total de **R\$ 53.660,00** (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais) em decorrência do aumento de **25%** (Por cento) dos quantitativos do contrato. Assim o valor atualizado do contrato que era de **R\$ 214.641,30** (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), passa ser **R\$ 268.301,30** (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

- 2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2023/PMON**, prorrogando de **05/07/2024** até **31/12/2024**.
- 2.2- Altera-se também a clausula **SEXTA** passando o valor de **R\$ 214.641,30** (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), passa ser de **R\$ 268.301,30** (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e trinta centavos).
- 2.2 – Acrescenta-se aos quantitativos os itens relacionados no anexo I deste termo aditivo.



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

*Gestão: 2021-2024*

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1-** A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

**27.122.0009.2129.0000** – Mant. Sec. Mun. De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2023/PMON**, firmado em 04/07/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 03 de julho de 2024.

**JULIO CESAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**Contratante**

**PRÁTICA PAPELARIA LTDA - ME**

CNPJ- 10.450.735/0001-70

**Contratada**



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2023/PMON**

**27.122.0009.2129.0000 – Mant. Sec. Mun. De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BANDEIRINHA PARA ÁRBITROS EM NYLON; ZONA LIVRE OU SIMILAR	XTP/MERCADÃO DOS ESPORTES	PAR	3	R\$ 54,80	R\$ 164,40
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8, ORIGINAL, TERMOTEC 0%, ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	5	R\$ 85,40	R\$ 427,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA S11 R1 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA S11 R2 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	20	R\$ 84,40	R\$ 1.688,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MATIS 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY BOLA 8 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	20	R\$ 92,20	R\$ 1.844,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY MATIS 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	20	R\$ 92,20	R\$ 1.844,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY S11 R1 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	20	R\$ 89,40	R\$ 1.788,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY S11 R2 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	40	R\$ 72,40	R\$ 2.896,00
11	BOLA DE FUTSAL BOLA 8, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	TOPEER/MERCADÃO	UNID	80	R\$ 84,40	R\$ 6.752,00
12	BOLA DE FUTSAL MATIS, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, PENALTY OU SIMILAR	ATX/ATX	UNID	80	R\$ 71,45	R\$ 5.716,00
15	BOLA DE HANDEBOL PENALTY H2L, SUÉCIA, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA OU SIMILAR	PENALT/SEMAN	UNID	11	R\$ 104,90	R\$ 1.153,90
16	BOLA DE TÊNIS	ATX/ATX	UNID	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
17	BOLA DE TÊNIS DE MESA 5 ESTRELA	ATX/ATX	UNID	21	R\$ 3,80	R\$ 79,80
19	BOLA DE VÔLEI PENALTY 5.500 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA OU SIMILAR	PENALT/SEMAN	UNID	20	R\$ 69,45	R\$ 1.389,00
20	BOLA DE VÔLEI PENALTY 6.0 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA OU SIMILAR	PENALT/SEMAN	UNID	15	R\$ 144,90	R\$ 2.173,50
21	BOLA FUTEBOL DE AREIA BOLA F. DE AREIA TERMOTEC 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; TOPPER OU SIMILAR	PENALT/SEMAN	UNID	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
28	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY SEM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY OU SIMILAR	PENALT/SEMAN	PAR	26	R\$ 84,90	R\$ 2.207,40
29	COLETE DUPLA FACE, UM LADO DE UMA COR E O OUTRO LADO DE OUTRA COR, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POKER OU SIMILAR	ATX/ATX	UNID	25	R\$ 16,40	R\$ 410,00
30	COLETE SIMPLES EM POLIÉSTER C/ ELÁSTICOS NAS LATERAIS, CORES VARIADAS, POKER OU SIMILAR	MERCADÃO/MERCADÃO	UNID	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
31	CRONÔMETROS VL 1809 DIGITAL, HORA/DATA, ZONA LIVRE OU SIMILAR	LIKE/MERCADÃO	UNID	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

34	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIÉSTER COM 20 CAMISAS, INCLUINDO CALÇÕES E MEIÕES, POKER OU SIMILAR	IMPORT/MERCADÃO ESPORTES	KIT	8	R\$ 1.299,00	R\$ 10.392,00
45	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL, ZONA LIVRE OU SIMILAR	MERCADÃO/MERCADÃO	UNID	8	R\$ 4,30	R\$ 34,40
46	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, RAQUETES STORM-COBERTURA DE 6 FOLHAS / ESPONJAS: 1,5 MM; SPEED OU SIMILAR	STILO/ATEF	UNID	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
48	REDE DE FUTSAL, FIO 6, REDE EM TAMANHO OFICIAL DA TRAVE DE FUTSAL PPS OU SIMILAR	STILO/ATEF	PAR	4	R\$ 399,80	R\$ 1.599,20
50	REDE DE TÊNIS	STILO/ATEF	UNID	3	R\$ 229,90	R\$ 689,70
51	REDE, FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4, MALHAS 10 PPS OU SIMILAR	STILO/ATEF	PAR	4	R\$ 314,90	R\$ 1.259,60
52	RDES DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 6, FIO 6, MALHA 10 PPS OU SIMILAR	STILO/ATEF	PAR	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
56	TROFÉU 0,30 CM, TIPO: PIAZZA OU SIMILAR	TROFÉU/GLOBO	UNID	10	R\$ 45,40	R\$ 454,00
57	TROFÉU 0,70 CM, TIPO: PIAZZA OU SIMILAR	TROFÉU/GLOBO	UNID	10	R\$ 69,95	R\$ 699,50
58	TROFÉU 0,90 CM, TIPO: PIAZZA OU SIMILAR	TROFÉU/GLOBO	UNID	4	R\$ 159,80	R\$ 639,20
61	TROFÉUS, MODELO: TAÇA, MÉDIO, TAM: 71 CM; PIAZZA OU SIMILAR	TROFÉU/GLOBO	UNID	4	R\$ 138,40	R\$ 553,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 53.660,00</b>

**JULIO CESAR DAIREL**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**PRÁTICA PAPELARIA LTDA - ME**  
CNPJ- 10.450.735/0001-70  
**Contratada**